



PROCESSO N.º: 65872528/2017

INTERESSADO: JM CONSULTORIA COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. EIRELI -EPP

ASSUNTO: Resposta à Impugnação Pregão Eletrônico n.º. 044/2017

DESPACHO N.º. 973/2017-GAB

Tendo em vista às observações constantes no **Parecer Jurídico n.º 2588/2017 - ASSJUR**, bem como **Decisão n.º. 019/2017 – GERPRE**, relativos à Impugnação apresentada pela empresa JM CONSULTORIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI -EPP., referente ao **Pregão Eletrônico n.º 044/2017**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de produtos e Equipamentos de Proteção Individual, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **ratificamos a Decisão n.º. 019/2017 – GERPRE na sua integralidade.**

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

(assinatura no original)

RODRIGO MELO

Secretário